



Câmara Municipal de Tomazina

Estado do Paraná

Praca Ten. J. José Ribeiro, 172 - Fone. 77-1322 - Caixa Postal, 79 - CEP 86.560

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 01 /90

SÚMULA: Dispõe sobre a verba de 4% mensais da Receita Orçamentária destinada aos vereadores.

A Presidenta da Câmara Municipal de Tomazina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

ART. 1º:- A verba de 4% mensal da receita orçamentária destinada ao pagamento ^{dos vereadores} será depositada em conta corrente no Banco do Brasil..... em nome da Câmara Municipal de Tomazina.

ART. 2º:- A Remuneração do mês de maio será a mesma do mês de abril, devendo as outras serem discutidas em plenário, mês a mês, ou que a verba individual seja de 10.000,00 (dez mil) a menos, ^{do mês de maio} devendo esta quantia ficar para despesas da Câmara, como doação de cada vereador.

ART. 3º:- O saldo, após o pagamento será aplicado na aquisição de materiais para a própria Câmara.

ou a critério posterior a ser tomado em Assembleia
ART. 4º:- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES EM, 29 de maio de 1.990

Cleusa Carlos
DRA CLEUSA PEREIRA DE CARLOS

Presidente

Arquivar-se

Câmara Municipal de Tomazina



Estado do Paraná

CEP 86.560

Votação secreta

em 5/6/90, às 18:30

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/90

art 1º = $\left\{ \begin{array}{l} \text{sim} = 2 \\ \text{não} = 5 \end{array} \right.$

Art. 2º = $\left\{ \begin{array}{l} 1ª \text{ opção } \left\{ \begin{array}{l} \text{sim} = 1 \\ \text{não} = 5 \end{array} \right. \\ 2ª \text{ opção } \left\{ \begin{array}{l} \text{sim} = 2 \\ \text{não} = 4 \end{array} \right. \end{array} \right.$

Não = for a votação maior

2ª Votação

secreta = em 5/6/90, às 18:30

SALA DAS SESSÕES Nº 29 de maio de 1990

DRA CLEUSA PEREIRA DE CARLOS

Presidente

Ordem do Dia